



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2061

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Atos Administrativos	4
Editais de notificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clíneu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2061

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 4.964, de 27 de novembro de 2024.

Institui o Dia Municipal da Pesca no âmbito do município de Taquaritinga, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.964/2024, de autoria do Vereador Eder Corrêa de Oliveira:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do município de Taquaritinga, o “Dia Municipal da Pesca”, que deverá ser comemorado anualmente, no dia 21 de novembro.

Art. 2º. O dia de que trata esta Lei, passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Taquaritinga.

Art. 3º. Neste dia, anualmente, poderão ser realizados, a critério dos departamentos públicos competentes, eventos para celebrar o Dia Municipal da pesca, como torneios, circuitos e feiras sobre a pesca.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Esta Lei poderá ser regulamentada para garantir sua execução.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 27 de novembro de 2024.

Luciano José de Azevedo

Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Lei nº 4.965, de 27 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a denominação do Poço Profundo no bairro Jardim São Sebastião, que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.965/2024, de autoria do Vereador Luís Carlos Cordeiro da Silva:

Art. 1º. O Poço Profundo localizado na Rua Elísio Bonazzi nº 215, no Jardim São Sebastião passa a denominar-se **Complexo de Abastecimento de Água Ernesta Deberaldini Canova.**

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome da homenageada, deverá constar a inscrição “Cidadã

Emérita”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 27 de novembro de 2024.

Luciano José de Azevedo

Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Decretos

Decreto nº 5.794, de 02 de setembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.912.400,00 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E DOZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Luciano José de Azevedo, Prefeito Municipal de Taquaritinga em Exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.900, de 21 de dezembro de 2023 (LOA), para vigência no exercício de 2024,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.912.400,00 (dois milhões, novecentos e doze mil e quatrocentos reais)**, para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

020103.04.122.0010.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	2.400,00
020604.12.361.0004.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
020604.12.361.0004.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
020604.12.361.0004.2003.44905200	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
020702.10.301.0005.2002.33903000	Material de Consumo	400.000,00
020704.10.302.0005.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600.000,00
020804.08.243.0009.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
020804.08.244.0009.2002.33903000	Material de Consumo	50.000,00
020804.08.244.0009.2002.33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	100.000,00

Art. 2º. O valor do crédito adicional contido no art. 1º se fará mediante recursos provenientes da anulação de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2061

Página 3 de 5

dotação própria do orçamento vigente (PREFEITURA), no valorde **R\$ 2.912.400,00 (dois milhões, novecentos e doze mil e quatrocentos reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

020102.04.122.0010.2001.31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.400,00
020604.12.361.0004.2001.31911300	Obrigações Patronais - INTRA OFSS	200.000,00
020604.12.361.0004.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
020604.12.365.0004.2001.31911300	Obrigações Patronais - INTRA OFSS	500.000,00
020702.10.301.0005.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.100.000,00
020702.10.301.0005.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
020703.10.304.0005.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
020704.10.302.0005.2001.31911300	Obrigações Patronais - INTRA OFSS	500.000,00
020804.08.244.0009.2001.31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	110.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 02 de setembro de 2024.

Luciano José de Azevedo
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Decreto nº 5.801, de 30 de setembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.324.800,00 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

Luciano José de Azevedo, Prefeito Municipal de Taquaritinga em Exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.900, de 21 de dezembro de 2023 (LOA), para vigência no exercício de 2024,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.324.800,00 (cinco milhões, trezentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais)**, para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação

abaixo estabelecida:

020102.04.122.0010.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	550.000,00
020102.04.122.0010.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	2.000,00
020105.04.122.0010.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	5.400,00
020505.04.123.0016.2001.31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.800,00
020505.04.123.0016.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	2.600,00
020506.04.123.0016.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
020506.04.123.0016.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
020603.12.363.0004.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	40.000,00
020604.12.361.0004.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00
020604.12.361.0004.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	500.000,00
020604.12.361.0004.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
020604.12.365.0004.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
020701.10.301.0005.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
020702.10.301.0005.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	270.000,00
020702.10.301.0005.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
020704.10.302.0005.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100.000,00
020801.08.122.0009.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	2.000,00
020804.08.243.0009.2009.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
020804.08.243.0009.2009.31901300	Obrigações Patronais	20.000,00
020804.08.244.0009.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	33.000,00
020804.08.244.0009.2002.33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	100.000,00
020901.27.812.0007.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	6.000,00
020902.27.812.0007.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1.000,00
021104.06.182.0014.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	100,00

Art. 2º. O valor dos créditos adicionais contidos no art. 1º, serão cobertos com recursos provenientes:

I - do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício no valor de **R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)** nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II - da anulação de dotações próprias do orçamento vigente no valor de **R\$ 4.224.800,00 (quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2061

Página 4 de 5

020102.04.122.0010.2001.31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	616.800,00
020603.12.363.0004.2001.31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	40.000,00
020604.12.361.0004.2001.31911300	Obrigações Patronais - INTRA OFSS	1.500.000,00
020604.12.365.0004.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
020604.12.365.0004.2001.31911300	Obrigações Patronais - INTRA OFSS	1.000.000,00
020701.10.301.0005.2001.31911300	Obrigações Patronais - INTRA OFSS	100.000,00
020702.10.301.0005.2001.31911300	Obrigações Patronais - INTRA OFSS	270.000,00
020704.10.302.0005.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
020801.08.122.0009.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
020804.08.243.0009.2009.31911300	Obrigações Patronais - INTRA OFSS	153.000,00
020804.08.244.0009.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
020901.27.812.0007.2001.31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.000,00
021104.06.182.0014.2001.31911300	Obrigações Patronais - INTRA OFSS	1.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 30 de setembro de 2024.

Luciano José de Azevedo
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Decreto nº 5.826, de 19 de novembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 580.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA MIL REAIS).

Luciano José de Azevedo, Prefeito Municipal de Taquaritinga em Exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.900, de 21 de dezembro de 2023 (LOA), para vigência no exercício de 2024,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (SAAET), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais)**, para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação

abaixo estabelecida:

3.1.90.11.00-17.122.0003.2047-0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	120.000,00
3.1.90.11.00-17.122.0017.2048-0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	50.000,00
3.1.90.16.00-17.512.0018.2049-0000	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	80.000,00
3.3.90.39.00-17.512.0018.2049.0000	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	250.000,00
3.3.90.46.00-17.512.0018.2049.0000	Auxílio Alimentação	80.000,00

Art. 2º. O valor do crédito especial contido no art. 1º será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício no valor **R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 19 de novembro de 2024.

Luciano José de Azevedo
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, em atendimento aos dispositivos da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA, pelo presente EDITAL, a população taquaritinguense, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que a Prefeitura Municipal de Taquaritinga recebeu recursos financeiros do Governo Federal, a saber:

Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Dt.	Ordem Crédito	Valor R\$	Programa
05/08/2024		9.600,00	
28/08/2024		9.600,00	PISO BÁSICO FIXO
30/10/2024		9.600,00	
Total		28.800,00	
05/08/2024		8.360,00	
28/08/2024		8.360,00	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
30/10/2024		8.360,00	
Total		25.080,00	
05/08/2024		2.720,00	
28/08/2024		2.720,00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I
30/10/2024		2.720,00	
Total		8.160,00	
05/08/2024		2.340,00	
28/08/2024		2.340,00	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE
30/10/2024		2.340,00	
Total		7.020,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2061

Página 5 de 5

05/08/2024	6.400,00	
28/08/2024	6.400,00	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI
30/10/2024	6.400,00	
Total	19.200,00	
20/08/2024	13.349,60	
16/09/2024	14.042,67	
11/10/2024	13.491,51	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF
12/11/2024	13.407,65	
Total	54.291,43	

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Programa
12/08/2024	87.378,20	
03/09/2024	360,00	
04/09/2024	87.018,20	Nacional Alimentação Escolar
05/09/2024	87.378,20	
06/09/2024	87.378,20	
Total	349.512,80	

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Programa
16/04/2024	20.478,88	
15/08/2024	20.478,88	Nacional do Transporte Escolar - Pnate
Total	40.957,76	

Data Ordem Crédito	Valor Pago R\$	Unidade Executora / Programa / Ação / Parcela
29/07/2024	2.705,00	Associação de Pais e Mestres Emeb Deputado Ricardo Izar PDDE / PDDE Básico - 2ª Parcela
29/07/2024	4.085,00	Apm da Em Professora Josephina Mantese Morcelli Pinsetta PDDE / PDDE Básico - 2ª Parcela
29/07/2024	2.975,00	Apm da Em Dr Estevam Schlobach Salvagni PDDE / PDDE Básico - 2ª Parcela
23/10/2024	2.451,00	PDDE QUALIDADE / Educacao Conectada 2024
23/10/2024	2.451,00	Apm da Emeb Prof Emilia Menon Nunes da Silva PDDE QUALIDADE / Educacao Conectada 2024
29/07/2024	4.055,00	Apm da Em Professora Edina Bergamasco Scriveranti PDDE / PDDE Básico - 2ª Parcela
23/10/2024	2.451,00	Emeb Dr Carlos Siqueira Neto PDDE QUALIDADE / Educacao Conectada 2024
23/10/2024	2.451,00	Apm da Emeb Dr Cezar Augusto Pinheiro PDDE QUALIDADE / Educacao Conectada 2024
23/10/2024	2.451,00	Apm da Emeb Eunice Salerno Zuppani PDDE QUALIDADE / Educacao Conectada 2024
23/10/2024	2.451,00	Associação de Pais e Mestres da Emeb Renee Lutaif Dolcci PDDE QUALIDADE / Educacao Conectada 2024
23/10/2024	2.451,00	Apm da Emeb Lavinia Camargo S Malachias PDDE QUALIDADE / Educacao Conectada 2024
14/11/2024	3.235,00	Apm da Em Professora Celia Regina Dib Renzo PDDE / PDDE Básico - 2ª Parcela
29/07/2024	2.935,00	Apm da Em Professor Modesto Bohrer PDDE / PDDE Básico - 2ª Parcela
29/07/2024	2.155,00	Apm da Em Ricieri Micalli PDDE / PDDE Básico - 2ª Parcela
29/07/2024	5.485,00	Apm da Em Domingues da Silva PDDE / PDDE Básico - 2ª Parcela
23/10/2024	3.328,00	PDDE QUALIDADE / Educacao Conectada 2024
29/07/2024	3.825,00	Apm da Emeb Prof Amando de Castro Lima PDDE / PDDE Básico - 2ª Parcela
23/10/2024	3.328,00	PDDE QUALIDADE / Educacao Conectada 2024
29/07/2024	2.415,00	Associação de Pais e Mestres da Emeb Prof Mineo Rossi PDDE / PDDE Básico - 2ª Parcela
23/10/2024	2.451,00	PDDE QUALIDADE / Educacao Conectada 2024
29/07/2024	1.825,00	Apm da Em Professora Elza Maria Martucci PDDE / PDDE Básico - 2ª Parcela
23/10/2024	2.451,00	PDDE QUALIDADE / Educacao Conectada 2024
29/07/2024	3.935,00	Associação de Pais e Mestres da Em Professora Lydia Miziara PDDE / PDDE Básico - 2ª Parcela
23/10/2024	2.451,00	PDDE QUALIDADE / Educacao Conectada 2024

23/10/2024	2.451,00	Apm da Emei Professora Maria Helena Nogueira Rangel Faber PDDE QUALIDADE / Educacao Conectada 2024
21/10/2024	1.835,00	Apm da Emeb Profª Sílvia Silveira Lopes PDDE / PDDE Básico - Primeira Infância - P2
21/10/2024	1.835,00	PDDE / PDDE Básico - Primeira Infância - P1
23/10/2024	2.451,00	PDDE QUALIDADE / Educacao Conectada 2024
23/10/2024	2.451,00	Apm da Emei Engenheiro Vilo Vincenzi PDDE QUALIDADE / Educacao Conectada 2024
29/07/2024	1.465,00	Apm da Em Maria Milani Bombarda PDDE / PDDE Básico - 2ª Parcela
29/07/2024	580,00	Pref Mun de Taquaritinga (Etam Santa Cecília) PDDE / PDDE Básico - 2ª Parcela
TOTAL	83.864,00	

Taquaritinga, 28 de novembro de 2024.

Luciano José de Azevedo
Prefeito Municipal em Exercício